



A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 3/2020, RESOLVE:

- 1 - **INFORMAR** que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura das Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 3 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecidos no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 5 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – AFRODESCENDENTES**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes por não terem enviado o Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 6 - **DIVULGAR** na forma do **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.
- 7 - **ESTABELECER** os dias **27 e 28 de fevereiro de 2020** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

TIETÊ, 26 de fevereiro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
Prefeito Municipal